



5ª Região

TRF

hoje

2011
30 Junho
QUINTA

Dia do Caminhoneiro

Edição nº 1728

www.trf5.jus.br

comunicacaosocial@trf5.jus.br

Fotos: Juliana Galvão e Marcos Costa

Jornal Mural Diário Produzido pela Divisão de **Comunicação Social**
Redação: **Christine Matos, Wolney Mororó, Suzan Vitorino e Tayza Lima**
Jornalista responsável: **Isabelle Câmara - DRT/PE 2528**

Aniversariantes



Juiz Federal Francisco Barros e Silva Neto
SJPE

Edna Gonçalves Barbosa
Divisão da 4ª Turma

Getúlio Lourenço Bessoni de Melo
Subsecretaria de Informática

Roberto Costa Rodrigues
Gab. Des. Fed. Lázaro Guimarães

Eliana Maia da Silva
Orçamento e Finanças

CJF começa a votar anteprojeto que amplia cargos nos TRFs

Em sessão realizada na última segunda-feira (27/6), o Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) começou a apreciar a proposta do anteprojeto de lei que amplia a composição dos cinco tribunais regionais federais do país, criando um total de 137 cargos a mais na segunda instância da Justiça Federal. O relator da proposta, ministro Francisco Falcão, e a ministra Laurita Vaz votaram a favor da proposta. Já o ministro João Noronha pediu vista do processo. Na sequência, votaram pela aprovação os desembargadores Olindo Menezes, Maria Helena Cisne e Marga Inge Tessler, respectivamente presidentes dos TRFs da 1ª, 2ª e 4ª Regiões. Os demais conselheiros, inclusive o presidente do TRF5, Paulo Roberto de Oliveira Lima, aguardarão o voto-vista do ministro Noronha.

Novos cargos - O anteprojeto prevê implantação gradativa, de 2012 até 2016, de novos cargos de desembargador nos cinco TRFs, sendo 32 para o TRF1, 20 para o TRF2, 56 para o TRF3, 20 para o TRF4 e 09 para o TRF5. Na esteira desse aumento, novos cargos também serão criados para os respectivos gabinetes. E foi justamente esse quesito que fez o presidente do TRF5 ponderar seu



voto. "O anteprojeto prevê a criação de 14 cargos para os novos gabinetes, quando os atuais, no TRF5, têm 20. Se aceitarmos essa proposta, teremos 'gabinetes-anões", prevê.

TRF5 libera pagamento de RPVs

O TRF5, através da Subsecretaria de Precatórios, liberou mais de R\$ 86 milhões para o pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs). O montante corresponde a 15.066 requisições, beneficiando 22.830 pessoas. O estado com mais favorecidos é o Ceará, que totaliza 10.122 beneficiados, com um valor total de R\$ 34.431.521,69. Pernambuco vem em seguida, com um total de 2.979 pessoas contempladas, pagando o total de R\$ 14.240.261,13. Os valores estarão disponíveis a partir do dia 8 de julho. Mais informações no portal do TRF5: www.trf5.jus.br.

Pleno do TRF5 promove juízes federais substitutos

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), em sessão plenária realizada ontem (29), aprovou a promoção de sete juízes federais substitutos a titulares, pelo critério de antiguidade (3) e merecimento (4). Com a promoção, os novos titulares ficam assim lotados: a juíza federal Marília Ivo Neves assume a 18ª Vara, em Serra Talhada (PE); Polyana Falcão Brito é a nova titular da 7ª Vara, em Estância (SE); José Eduardo de Melo Vilar Filho fica na 25ª Vara, em Iguatu (CE); Allan Endry

Veras Ferreira ocupa a 20ª Vara, localizada em Salgueiro (PE); José Carlos Dantas Teixeira de Souza, a 12ª Vara, em Pau dos Ferros (RN); Bianor Arruda Bezerra Neto, a 8ª Vara, em Arapiraca (AL); e Ivana Mafra Marinho assume a 27ª Vara, sediada em Ouricuri (PE). O presidente do TRF5, Paulo Roberto de Oliveira Lima, anunciou que em breve será publicado o edital de inscrição para os juízes federais substitutos interessados em ocupar as vagas abertas com as recentes promoções.

Concurso para juiz: resultado da 1ª etapa sai em 22/07

O TRF5 divulgará no dia 22 de julho o resultado final da prova objetiva do concurso para juiz federal substituto. Nessa mesma data, os aprovados serão convocados para realização das provas dissertativas. A validade do concurso é de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Juiz Hélio Ourém lança livro no STJ

O juiz federal Hélio Silvio Ourém Campos, titular da 6ª Vara em Pernambuco, lança, hoje, o livro *O Poder da Lei versus a Lei do Poder*, publicado pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ), do Conselho da Justiça Federal (CJF). O evento acontece no Espaço Cultural do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, às 18h30. A obra aborda a relativização da lei tributária, com tópicos sobre *lobby*, paraísos fiscais, orçamentos, lacunas institucionais, entre outros temas do Direito Tributário.